



366
Nº FIS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de Buritirana - MA na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Osiran Santos Sousa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 422.644 SSP-TO e do CPF nº 897.771.151-72, nomeado por meio da Portaria nº 012/2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 17.05.2018, Processo Administrativo nº 18.001/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 056/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação eventual e futura de serviços de instalação e retirada de bombas, serviços técnicos CBM submersível e serviços de limpeza e manutenção de poços, compressores e painéis, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Conserto cj bomba sub.de 1 a 5HP	5	25
2	Conserto cj bomba sub.de 6 a 10HP	5	25
3	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 1,0 a 6,0CV	5	25
4	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 7,0 a 13,0CV	5	25
5	Mão-de-obra de retirada de bomba sub.poço até 10CV	5	25
6	Mão-de-obra de ret. de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	5	25
7	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço até 10CV	5	25
8	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	5	25
9	Rebobinamento motor elet. 5,0CV trifasico	5	25
10	Rebobinamento motor elet. 7,5CV trifasico	5	25
11	Rebobinamento motor elet.10,0CV trifásico	5	25
12	Rebobinamento motor elet. 5,0CV monofasico	5	25
13	Rebobinamento motor elet. 7,5CV monofásico	5	25
14	Rebobinamento motor elet. 10,0CV monofasico	5	25
15	Serviço de manutenção no poço c/compressor(limpeza)	5	25
16	Serviço de painel até 5CV	5	25
17	Serviço de painel de 6 a 10CV	5	25

367
Nº Fls
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

18	Serviço de painel de 10 a 38CV	5	25
19	Serviço rebobinamento CMB sub.de 1 a 5,0HP	5	25
20	Serviço rebobinamento CMB sub.de 5,5 a 10,0HP	5	25
21	Serviço rebobinamento CMB sub.de 11,0 a 20,0HP	5	25
22	Serviço de escavação e fechamento de valas	5	25
23	Serviço tecnico de torneadora	5	25
24	Conserto bombeador 6" de 0 a 5 Estagios	5	25
25	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 estagios	5	25
26	Conserto bombeador 6" de 11 a 15 estagios	5	25
27	Conserto bombeador 6" de 16 a 20 estagios	5	25
28	Conserto bombeador 4" de 0 a 5 estagios	5	25
29	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estagios	5	25
30	Conserto bombeador 4" de 11 a 15 estagios	5	25
31	Conserto bombeador 4" de 16 a 20 estagios	5	25
32	Conserto de compressor de ar direto	5	25
33	Conserto motor sub de 4" de 1 a 5,5HP	5	25
34	Conserto motor sub de 4" de 6 a 10HP	5	25
35	Conserto motor sub de 6" de 1 a 5HP	5	25
36	Conserto motor sub de 6" de 6 a 10HP	5	25
37	Conserto motor sub de 6" de 11 a 15HP	5	25
38	Conserto motor sub de 6" de 16 a 20HP	5	25

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Conserto cj bomba sub.de 1 a 5HP	Sv	5	3.125,89	15.629,45
2	Conserto cj bomba sub.de 6 a 10HP	Sv	5	4.011,14	20.055,70
3	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 1,0 a 6,0CV	Sv	5	339,07	1.695,35
4	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 7,0 a 13,0CV	Sv	5	406,88	2.034,40
5	Mão-de-obra de retirada de bomba sub.poço até 10CV	Sv	5	1.356,30	6.781,50
6	Mão-de-obra de ret. de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	Sv	5	2.034,44	10.172,20
7	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço até 10CV	Sv	5	2.034,44	10.172,20
8	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	Sv	5	2.441,34	12.206,70
9	Rebobinamento motor elet. 5,0CV trifasico	Sv	5	1.052,22	5.261,10
10	Rebobinamento motor elet. 7,5CV trifasico	Sv	5	1.445,70	7.228,50
11	Rebobinamento motor elet.10,0CV trifásico	Sv	5	1.701,07	8.505,35
12	Rebobinamento motor elet. 5,0CV monofasico	Sv	5	1.512,43	7.562,15
13	Rebobinamento motor elet. 7,5CV monofásico	Sv	5	2.360,37	11.801,85
14	Rebobinamento motor elet. 10,0CV monofasico	Sv	5	2.618,88	13.094,40
15	Serviço de manutenção no poço c/compressor(limpeza)	Sv	5	6.892,70	34.463,50



368
Nº FLS
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

16	Serviço de painel até 5CV	Sv	5	339,07	1.695,35
17	Serviço de painel de 6 a 10CV	Sv	5	569,64	2.848,20
18	Serviço de painel de 10 a 38CV	Sv	5	908,72	4.543,60
19	Serviço rebobinamento CMB sub.de 1 a 5,0HP	Sv	5	1.380,70	6.903,50
20	Serviço rebobinamento CMB sub.de 5,5 a 10,0HP	Sv	5	1.919,99	9.599,95
21	Serviço rebobinamento CMB sub.de 11,0 a 20,0HP	Sv	5	3.026,88	15.134,40
22	Serviço de escavação e fechamento de valas	Mt	5	26,93	134,65
23	Serviço tecnico de torneadora	Sv	5	312,20	1.561,00
24	Conserto bombeador 6" de 0 a 5 Estagios	Sv	5	1.000,33	5.001,65
25	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 estagios	Sv	5	1.534,74	7.673,70
26	Conserto bombeador 6" de 11 a 15 estagios	Sv	5	1.901,82	9.509,10
27	Conserto bombeador 6" de 16 a 20 estagios	Sv	5	2.440,97	12.204,85
28	Conserto bombeador 4" de 0 a 5 estagios	Sv	5	431,84	2.159,20
29	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estagios	Sv	5	570,71	2.853,55
30	Conserto bombeador 4" de 11 a 15 estagios	Sv	5	681,52	3.407,60
31	Conserto bombeador 4" de 16 a 20 estagios	Sv	5	1.077,78	5.388,90
32	Conserto de compressor de ar direto	Sv	5	4.711,73	23.558,65
33	Conserto motor sub de 4" de 1 a 5,5HP	Sv	5	1.754,14	8.770,70
34	Conserto motor sub de 4" de 6 a 10HP	Sv	5	2.521,57	12.607,85
35	Conserto motor sub de 6" de 1 a 5HP	Sv	5	1.804,72	9.023,60
36	Conserto motor sub de 6" de 6 a 10HP	Sv	5	2.521,57	12.607,85
37	Conserto motor sub de 6" de 11 a 15HP	Sv	5	4.139,64	20.698,20
38	Conserto motor sub de 6" de 16 a 20HP	Sv	5	4.519,28	22.596,40
TOTAL					367.146,80

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 07.362.452/0001-62	Razão Social: AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.
Endereço: Rua Ceará 604 Centro Imperatriz - MA	CEP: 65.901-610
Telefone: (99) 3525-3100	Fax:
Endereço Eletrônico: agilbombas@globo.com	Representante: Alcides Malerba
RG nº 8204126 Órgão Expedidor/UF: SSP-SP	CPF nº 979.564.818-72

2.4. Órgãos Participantes

Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Buritirana - CAAESB

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	CAAESB
1	Conserto cj bomba sub.de 1 a 5HP	5
2	Conserto cj bomba sub.de 6 a 10HP	5

Alcides Malerba



169
Nº Fls
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 1,0 a 6,0CV	5
4	Mão-de-obra consert.motobomba sub.de 7,0 a 13,0CV	5
5	Mão-de-obra de retirada de bomba sub.poço até 10CV	5
6	Mão-de-obra de ret. de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	5
7	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço até 10CV	5
8	Mão-de-obra inst.de bomba sub.poço de 11 a 37,5CV	5
9	Rebobinamento motor elet. 5,0CV trifásico	5
10	Rebobinamento motor elet. 7,5CV trifásico	5
11	Rebobinamento motor elet.10,0CV trifásico	5
12	Rebobinamento motor elet. 5,0CV monofásico	5
13	Rebobinamento motor elet. 7,5CV monofásico	5
14	Rebobinamento motor elet. 10,0CV monofásico	5
15	Serviço de manutenção no poço c/compressor(limpeza)	5
16	Serviço de painel até 5CV	5
17	Serviço de painel de 6 a 10CV	5
18	Serviço de painel de 10 a 38CV	5
19	Serviço rebobinamento CMB sub.de 1 a 5,0HP	5
20	Serviço rebobinamento CMB sub.de 5,5 a 10,0HP	5
21	Serviço rebobinamento CMB sub.de 11,0 a 20,0HP	5
22	Serviço de escavação e fechamento de valas	5
23	Serviço tecnico de torneadora	5
24	Conserto bombeador 6" de 0 a 5 Estagios	5
25	Conserto bombeador 6" de 6 a 10 estagios	5
26	Conserto bombeador 6" de 11 a 15 estagios	5
27	Conserto bombeador 6" de 16 a 20 estagios	5
28	Conserto bombeador 4" de 0 a 5 estagios	5
29	Conserto bombeador 4" de 6 a 10 estagios	5
30	Conserto bombeador 4" de 11 a 15 estagios	5
31	Conserto bombeador 4" de 16 a 20 estagios	5
32	Conserto de compressor de ar direto	5
33	Conserto motor sub de 4" de 1 a 5,5HP	5
34	Conserto motor sub de 4" de 6 a 10HP	5
35	Conserto motor sub de 6" de 1 a 5HP	5
36	Conserto motor sub de 6" de 6 a 10HP	5
37	Conserto motor sub de 6" de 11 a 15HP	5
38	Conserto motor sub de 6" de 16 a 20HP	5

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 30.05.2018, não podendo ser prorrogada.



170
Nº Fls
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 056, de 19 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 001/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



ESTADO DO MARANHÃO
COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO DE BURITIRANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Buritirana (MA), 30 de Maio de 2018

Osiran Santos Sousa
Presidente da CPL

AGIL MOTORES E BOMBAS LTDA.
Representante Legal